

MATRÍCULA Nº 11292

30 de maio de 1986 CNM: 105387.2.0011292-332

IMÓVEL: Um terreno, situado no lugar Ribeirão Kellermann, neste Município e Comarca, contendo a área de vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco metros quadrados (25.935m²), sem benfeitorias, confrontando pela frente com terras de Tirgo Schramm - hoje de Reflorita-Reflorestamento Itaquí Ltda., nos fundos com terras de Hermann Rasch, no lado direito com terras de Ralf Schramm e no lado esquerdo com terras de Hermann Schwantz.-

PROPRIETÁRIOS: GUIDO SCHRAMM, torneiro, Ced. Id. 3/R-438.780-SC, e sua mulher KARIN SCHRAMM, do lar, filha de Freymund Draeger e Milda Draeger, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei Nº 6.515/77, CPF Nº 293 255 529/49, residentes e domiciliados à Rua Ricardo Schubert, Nº 466, na cidade de Timbó-SC.-

TÍTULO AQUISITIVO: Reg. Ant. Nº 22.383, fls. 182, livro 3-J.-

INCRA: 803 081 022 900. Área total 2,5. Mod. Fiscal 12,0. Nº de mod. fiscais: 0,17.-

O Oficial: *[Assinatura]*

LIVRO Nº. 4 - REGISTROS DE IMÓVEIS
COMARCA DE INDAIAL - SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ORIGINAL *[Assinatura]*

R-1-11292 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 17.01.86, no Lº 34, fls. 40, do 2º Tabelionato desta cidade, de Carmen Brandes Hardt, GUIDO SCHRAMM e sua mulher KARIN SCHRAMM, acima qualificados, venderam por Cr\$ 12.000.000, sendo terreno Cr\$ 7.200.000 e matas Cr\$ 4.800.000, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em Cr\$ 20.000,00, a REFLORITA - REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA., com sede à Avenida Porcelana, sem número, na cidade de Campo Largo, Pr. com CGC Nº 75 029 249/0001-80.- Dou fé.- Indaial, 30 de maio de 1986.-
O Oficial: *[Assinatura]* B.205,26

Av-2-11292 - Pelo Termo de Execução Florestal assinado em Pomerode aos 28 de julho de 1987, REFLORITA-REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA., já qualificada, se comprometeu perante o IBDF, a executar integralmente um Projeto de Reflorestamento, plantando 5.110 árvores - Eucalyptus grandis, sobre a área de 2,30Ha do terreno objeto da presente matrícula, ficando a respectiva área e árvores vinculadas ao IBDF, pelo prazo compatível a formação da floresta.- Dou fé. Indaial, 06 de agosto de 1987. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-3-11292 - Certifico, a vista das provas hoje arquivadas, que o nº de inscrição no CGC Mf de REFLORITA - REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA., é 75 029 249/0001-29, e não como acima consta. Dou fé. Indaial, 19 de agosto de 1987. O Oficial: *[Assinatura]*

R.4-11292: Protocolo nº 84466, de 26/08/2010. Pela Certidão para Registro de Penhora, datada de 29 de julho de 2010, devidamente assinado pela Ralph Knochenhauer Carvalho, Chefe de Cartório, da Vara Cível Crime e Anexos da Comarca de Pomerode-SC, dos autos da ação Carta Precatória/Cartas Execução Fiscal nº 050.090.001365-4, sendo o autor Coluha S/A Fomento

[Assinatura]
Continua no verso

CNM: 105387.2.0011292-33

Mercantil e Réu Reflorita Reflorestamento Itaquí Ltda e Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação Lta, registra-se que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, valor da causa: R\$ 2.843.807,00; Indaial, 02 de Setembro de 2010. Emol. R\$ 181,33, Recibo de Antecipação nº 39225, Recibo Complementar nº 117. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder:

R.5-11292: Protocolo nº 92393, de 22/03/2012. Pela Sentença passada em 14 de Junho de 2011, devidamente assinado pelo Dr. Marco Augusto Ghisi Machado, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Indaial-SC, dos autos da ação Carta Precatória/Cartas nº 031.11.002310-3, sendo o autor CEC EMPREENHIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, e Réu COLUNA S/A FOMENTO MERCANTIL, registra-se que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, valor da causa: R\$ 1.638,720,00. O FRJ sob n.º 000050020.0774.9330 no valor total de R\$ 3.557,30 foi pago em 22/03/2012 na agência da CEF, conforme controle 085210070058. Indaial, 04 de abril de 2012. Emol. R\$ 206,22, Guia nº 52054. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder:

AV.6-11292: À vista de equívoco cometido neste Serviço de Registros, averba-se que no R-5-11292 constou que pela Sentença, quando o correto é: **pelo Despacho**. Indaial, 04 de abril de 2012. Emol. NIHIL. A Registradora Substituta, Maria Cecília Heinzen de Novaes:

AV.7-11292: Protocolo nº 112185, de 29/02/2016. Conforme resultado de Indisponibilidade emitido pela Central de Indisponibilidade, conforme protocolo nº 201602.1117.00108934-IA-090 e Processo nº 00010292720135090011, da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, conforme código HASH 7c40.5f31.7262.ac30.bc8d.789a.1ca1.5c7c.9f63.a9e3, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Indaial, 29 de Fevereiro de 2016. Emol: R\$ (Isento) , Selo de fiscalização: DKH51419-H1PY, Valor do Selo: R\$ 1,70. Guia nº 65106. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder:

AV.8-11292: Protocolo nº 117639, de 26/05/2017. À vista de requerimento e prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que o imóvel da presente matrícula, possui inscrição no CAR, conforme nº SC-4213203-578522830C8C46C4BD68AC82E925B158. Indaial, 05 de junho de 2017. Emol. NIHIL, Selo de fiscalização: ESA53140-7UY5, Valor do Selo: R\$ 1,85. Guia nº 64363. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder:

R.9-11292: Protocolo nº 117640, de 26/05/2017. Pela Carta de Adjucação datada de 14 de Outubro de 2014 expedida nos autos da Execução de Sentença, autos nº 384 07 057292-8, da 1ª Vara Cível da Comarca de Leopoldina-MG, devidamente assinado pelo Sebastião Joaquim Ferreira, Escrivão Judicial daquela Vara, cuja sentença foi proferida, pelo Dr. Clóvis C.P. Magalhães, MM. Juiz de Direito daquela Vara, foi o imóvel da presente matrícula, adjudicado (juntamente com os imóveis matriculados sob n.ºs 1283, 2092, 3273, 3387, 4397, 4943, 8500 da Comarca de Pomerode-SC; os imóveis matriculados sob n.ºs 6993, 7254, 8222, 8243, 9245, 11291, 11293, 11310, 11311 e 11929 desta Comarca de Indaial-SC e o imóvel matriculado sob nº 3615 do 1º Ofício da Comarca de Timbó-SC), pelo valor total de R\$ 1.829.135,00 (um milhão, oitocentos e

Continua na ficha 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11292**CNM: 105387.2.0011292233**

vinte e nove mil e cento e trinta e cinco reais), sendo o imóvel da presente matrícula **avaliado** de acordo com ITBI expedido pela Prefeitura Municipal de Indaial-SC, pelo valor de **R\$ 18.555,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, por **COLUNA S/A FOMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ nº 03.487.045/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 61, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina-MG. O ITBI no valor de R\$ 371,10 foi pago na agência do Bradesco em data de 16/12/2015, conforme autenticação nº BBD 0353 103 574 161215C e o FRJ sob nosso número 0000.50020.1325.3536 (em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 11929, 7254, 8222, 8243, 11293 e 11310) no valor de R\$ 694,01 foi pago na agência do Bradesco em data de 16/12/2015, conforme autenticação nº BBD 0353 103 573 161215C. Emitida DOI. Indaial, 05 de junho de 2017. Emol. R\$ 98,72, Selo de fiscalização: ESA53291-C6JI, Valor do Selo: R\$ 1,85. Guia nº 64579. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder:

R.10-11292: Protocolo nº 117638, de 26/05/2017. Pela Carta de Adjudicação datada de 03 de Setembro de 2014, expedida nos autos da Carta Precatória/Cartas, autos nº 031.13.001649-8, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Indaial-SC, devidamente assinado pelo Dr. Orlando Luiz Zanon Junior, MM. Juiz de Direito daquela Vara, cuja sentença foi proferida em 09/07/2014, pelo mesmo MM. Juiz de Direito daquela Vara, foi o imóvel da presente matrícula, adjudicado (juntamente com os imóveis matriculados sob nº 9245, 11291, 11293, 11310, 11311, 11929, 8243, 8222, 7254 e 6993 desta Comarca de Indaial-SC), pelo valor total de R\$ 403.800,00 (quatrocentos e três mil e oitocentos reais), sendo o imóvel da presente matrícula **avaliado** de acordo com ITBI expedido pela Prefeitura Municipal de Indaial-SC, pelo valor de **R\$ 18.555,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, por **CEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.649.824/0001-85, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, bloco 7 - Hong Kong 3000, sala 403, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. O ITBI no valor de R\$ 371,10 foi pago na agência da CEF em data de 19/08/2014, conforme código da operação nº 00641761 e o FRJ sob nosso número 0000.50020.1325.3455 (em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 9245, 11293, 11310, 11929, 8243, 8222 e 7254) no valor de R\$ 826,15 foi pago na agência do Bradesco em data de 01/06/2017, conforme código de autenticação nº BBD0353 103 191 010617C. Emitida DOI. Indaial, 05 de junho de 2017. Emol. R\$ 98,67, Selo de fiscalização: ESA53292-FW6E, Valor do Selo: R\$ 1,85. Guia nº 60222. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder:

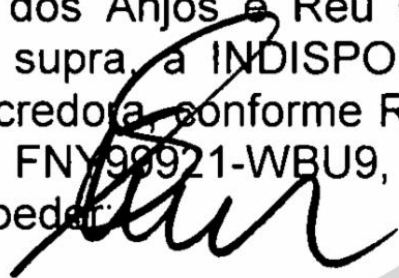
AV.11-11292: Protocolo nº 125234, de 11/02/2019. Conforme resultado de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201606.2714.00153904-TA-310 e Processo nº 00010292720135090011 da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, datado de 12/02/2016, conforme código f4da.97b4.6da6.9f0b.e904.7786.4420.bc25.7bdd.aee2, a qual fica arquivado neste Serviço de Registros, fica **cancelado a AV.7-11292**. Indaial, 08 de Março de 2019. Emol. R\$ 109,05. Valor do Selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FKG09196-0ZUQ. Guia nº 73919. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder:

AV.12-11292: Protocolo nº 127779, de 21/08/2019. Conforme resultado de Indisponibilidade emitido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 201902.0715.00710059-IA-240 e Processo nº 00010605720115030052, da Vara do Trabalho de Cataquases-MG, e código HASH

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11292

fls. 2V CNM: 105387.2.0011292-33

7ab5.49bf.16f1.0b1f.8495.7bf0.8209.bf43.bca1.ad80, e em cumprimento à determinação contida no ofício recebido através do Malote Digital, código de rastreabilidade n. 503201914569814, devidamente assinado eletronicamente por Bruno da Rocha Hisse Marques, oriundo do Processo nº RTOOrd 0001060-57.2011.5.03.0052, em que é Autor Alysso Bezerra dos Anjos, Maykel Alves dos Anjos, Crisley Alves dos Anjos e Réu Coluna S/A Fomento Mercantil e outros, averba-se com referência aos autos supra a **INDISPONIBILIDADE** sobre a penhora em que a Ré Coluna S/A Fomento Mercantil é credora, conforme R.4-11292 Indaial, 21 de Agosto de 2019. Emol. R\$ 109,05, Selo de fiscalização: FNY98921-WBU9, Valor do Selo: R\$ 1,95. Guia nº 75578. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder:



AV.13-11.292: Protocolo nº 154.994, de 27/07/2023. Pelo Termo de Penhora datado de 02/06/2023, devidamente assinado eletronicamente pelo MM Dr. Felipe Poyares Miranda, Juiz de Direito, da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0102469-72.2010.8.16.0100, movida pelo exequente ALEXANDRE BARBOSA DOS GUIMARÃES TEIXEIRA, contra a executada CEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, averba-se que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, valor da dívida: R\$ 1.378.486,34 em 02/06/2023. Indaial, 16 de agosto de 2023. Emol.: R\$ 645,67. ISS: R\$ 19,37. Selo de fiscalização: GVW53134-UTH4. Selo: Normal. Valor do FRJ: R\$ 146,76 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%). A Registradora Substituta: _____ (Bel. Fernanda Westphal).

